



Em todo o Estado SIFUSPESP firma parceria com SENAC

Um dos mais importantes centros educacionais do país acaba de ficar acessível para os funcionários do sistema prisional paulista que são filiados ao SIFUSPESP. O sindicato fechou convênio com o SENAC, que agora abre suas portas para os associados do SIFUSPESP oferecendo descontos em cursos e eventos nas suas unidades no Estado de São Paulo, além de desconto em hotéis e nos produtos da Editora SENAC.

A parceria já está valendo, e abrange também os dependentes dos associados. Para obter os benefícios, basta que o filiado (ou dependente) comprove por holerite ou carta de autorização do sindicato seu vínculo com o SIFUSPESP.

O convênio garante desconto de 5% em cursos de qualificação profissional e técnicos; e 10% nos cursos livres, extensão universitária (exceto para o curso de cozinheiro chefe internacional), pós-graduação lato sensu e também em eventos (workshops, congressos, palestras, seminários).

O SENAC ainda disponibiliza dois hotéis com descontos na baixa temporada para os conveniados: o Grande Hotel São Pedro e Grande Hotel Campos do Jordão. São concedidos 10% de desconto (de fevereiro a maio e de agosto a dezembro), de domingo a sexta; e 5% de desconto na hospedagem de sexta a domingo. Além disso, livros e produtos da Editora SENAC poderão ser adquiridos com 20% de desconto.

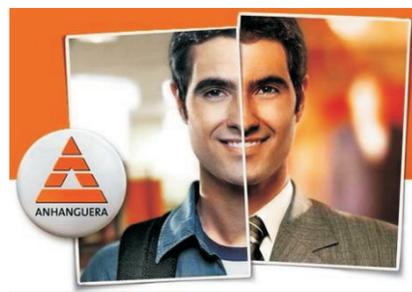
Mais informações pelo site www.sp.senac.br.



Anhanguera Educacional oferece desconto a associados

Os associados do SIFUSPESP ganharam mais um benefício. O sindicato firmou convênio com a Anhanguera Educacional, e agora os associados e seus dependentes terão direito a desconto na mensalidade de diversos cursos, realizados nas unidades de ensino da Anhanguera. O desconto é ainda maior para aqueles que pagarem a mensalidade até o 5º dia útil do mês.

Quem for associado do sindicato (ou seu dependente), precisa encaminhar à unidade de ensino (até o dia 1º do mês) um comprovante de vínculo com o SIFUSPESP e requerer o desconto a que tem direito. Vale para qualquer unidade de ensino da Anhanguera, em todo o estado de São Paulo.



Endereço para devolução:
Rua Dr. Zuquim, 244 - Santana
São Paulo - SP - CEP.: 02035-020

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado | |
| <input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou | |
| <input type="checkbox"/> Síndico | |

Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/___
Em ___/___/___

IMPRESSO
ESPECIAL
9912282159-DR/SPM
SIFUSPESP

---CORREIOS---



Um Sindicato
de Lutas e
Conquistas!

Gazeta

A Gente

FILIADO À
CUT
FESSP/ESP - FEBRASPEN

Dezembro 2011
Ano V - nº 18

Informativo do Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo - www.sifuspesp.org.br

Campanha Salarial 2011

Reajuste da categoria demorou, mas finalmente vira realidade



A longa trajetória do PLC 50: João Rinaldo defende reajuste salarial no Congresso de Comissões da ALESP

Só agora, no final do ano, conseguimos encerrar a primeira etapa da nossa campanha salarial 2011. Houve o reajuste da ordem de 15% para os agentes do sistema prisional paulista; reajuste de 6 a 40% para os servidores da área de saúde; e de 7% para os da área-meio (administrativo, da lei 1080). Todos os reajustes foram retroativos a 1º de julho.

Foi um longo martírio. A categoria aprovou em assembleia geral as suas pautas de reivindicações em janeiro, e imediatamente a encaminhou para o Governo do Estado. Esperava uma proposta para ser encerrada em 1º de março, mas novamente o Governo

desrespeitou a lei da data-base, prejudicando todo o funcionalismo público estadual – nenhuma categoria recebeu reajuste no período certo.

Na ALESP, outra longa batalha foi travada. O SIFUSPESP, assim como os sindicatos e associações das outras categorias envolvidas, fez o que pôde para melhorar os projetos de lei

continuam sendo pontos importantes da nossa campanha salarial, pois continuaremos pressionando e cobrando do governo a devida valorização do trabalhador do sistema prisional. Queremos também o respeito à data-base, o aumento do tíquete-refeição, e todos os outros itens da pauta salarial e de condições de



Assembleia geral da categoria aprova o projeto, mas com ressalvas

complementar 50 (dos agentes), 60 (da área de saúde) e 67 (área-meio), principalmente na questão do respeito à data-base.

“As emendas rejeitadas pela ALESP

trabalho que a categoria aprovou em janeiro último. O ano de 2011 está terminando, mas a nossa campanha salarial continua”, informa João Rinaldo.

Proposta de reestruturação das carreiras previstas nas leis 674 e 1080	Página 04
AEVPS: centro de escolta e vigilância, concurso e atraso na promoção	Página 06
Governo lança programa de moradia para servidor público estadual	Página 07
SIFUSPESP amplia rede de convênios com SENAC e Anhanguera	Página 08



A BUSCA POR UM NOVO MODELO PARA O SISTEMA PRISIONAL

* Por Gilberto Machado, diretor do SIFUSPESP.

Desde o início da década de 80, quando o governador paulista era Franco Montoro (PSDB), o sistema penitenciário iniciou um processo de transformação rumo a um novo modelo, mais humano e digno. Era quase natural e óbvio que, com a abertura política e algumas mudanças de comportamento na sociedade brasileira, os porões e as masmorras dos presídios fossem expostos, escancarando as mazelas e os infortúnios das prisões a todos os brasileiros.

Neste período tornou-se corriqueira e frequente a expressão "direitos humanos" para respaldar as denúncias, informações e reivindicações de pessoas, órgãos ou mesmo representantes de segmentos da sociedade, preocupados e ansiosos por mudanças efetivas no sistema prisional. No estado de São Paulo destacaram-se, naquele período, algumas personalidades como Ruth Escobar, atriz e produtora cultural; Dom Paulo Evaristo Arns, então arcebispo da Capital; Padre Francisco Reardon (padre Chico), representante da Pastoral Carcerária; Dr. José Carlos Dias, advogado e ex-presos político que viria a se tornar Secretário da Justiça, pasta a qual pertencia o sistema prisional; entre outros.

Incompreensível e assustador para os funcionários que durante décadas foram orientados e condicionados ao trabalho de contenção, repressão e opressão, caso se julgasse necessário - afinal de contas, o conceito (cultura) de todos era de que as penas seriam estritamente punitivas, ou seja, cumpríamos as leis. Não cobre dos funcionários a integralidade da LEP e do Código Penal (quem cumpre neste país?), pois os mesmos praticam e executam a política governamental - que se pressupõe, em todos os países democráticos, representem os interesses e anseios daqueles que os elegeram, ou seja, o povo.

Se foi terrível para muitos constatar a triste realidade das nossas prisões, igual ou mais difícil foi para os funcionários que, sem preparo para tal mudança, sem orientação e sem apoio, arcaram com o ônus, as responsabilidades e as mazelas da política penitenciária aplicada até então.

Ainda que na década de 80 se comentasse a existência de uma organização de presos intitulada serpentes negras, no cotidiano das prisões os grupos eram identificados dentro das suas quadrilhas, compostas na maioria das vezes por algumas dezenas de pessoas com afinidades no tipo de delito, ex: assalto a banco, carro forte, tráfico, etc.

No auge deste período foram criadas nos presídios paulistas as chamadas "comissões de presos" que negociavam e reivindicavam "direitos". Tais comissões eram compostas, é claro, pelos mais perigosos e influentes dentre a população carcerária. Diante da nova realidade e do despreparo de todos (funcionários, governo, entidades de direitos humanos e dos próprios presos) beiramos o caos, quando foi afastado o secretário da Justiça, José Carlos Dias, e o governo paulista recuou, ainda que momentaneamente, temendo o descontrole total dentro das nossas prisões.

Nos cursos de formação dos novos agentes, tornaram-se comuns e cotidianas as expressões ressocializar, reeducar, direitos humanos, etc., tentando, quem sabe, modelar um novo perfil para o agente de segurança. Na realidade os novos funcionários são oriundos de uma sociedade que culturalmente visualiza as prisões

como uma forma pura e simples de punição aos que cometem delito, e uma cultura não se muda de um dia para o outro. Relevante também é o fato de que o trabalho nas prisões embrutece as pessoas por vários motivos: sobrecarga horária (12 horas, dia sim e dia não, dentro de um presídio, é muito tempo, sem mencionarmos as convocações excessivas), o ambiente é insalubre e totalmente perigoso, a sensação da insegurança é constante, sendo que a violência (agressões, motins, rebeliões, homicídios, etc.) permeia o dia a dia.

Durante a década de 90 os funcionários iniciaram um processo de organização através do Sindicato. Além das prioridades inerentes a toda classe trabalhadora (como melhores salários e condições de trabalho), ocorreu um processo acentuado de denúncias principalmente contra os desmandos das administrações das unidades prisionais, seja no tocante ao autoritarismo e ao abuso de poder, seja quanto à corrupção quase sistêmica. Os presídios sempre foram considerados feudos.

Como a "teoria dos direitos humanos" não retratava a prática das nossas prisões, muitas vezes os direitos inerentes a todo ser humano eram confundidos com privilégios e facilidades para alguns, fortalecendo e instituindo lideranças entre a população carcerária.

No início de 2000 assume a pasta da SAP Nagashi Furukawa, com a missão de redirecionar a política penitenciária estadual. Secretário Nagashi torna pública a existência de facções do crime organizado dentro dos presídios paulistas, chocando a sociedade, mas nada que os funcionários já não soubessem e denunciassessem. Passamos pela primeira megarrebelião de presos no ano de 2001, e a partir de então a divisão de forças e poder dentro das prisões escancarou uma nova realidade.

Os dirigentes sindicais continuaram no trabalho árduo de denúncias, pois para todos a percepção era de que a corrupção, as arbitrariedades e as injustiças vinham de cima para baixo, corroendo as estruturas e os valores do sistema prisional. Mas sem uma ouvidoria ou corregedoria independente, os fatos não eram devidamente investigados e apurados, passando a todos a convicção da impunidade.

Certamente a administração Nagashi Furukawa merece um capítulo à parte nesta história, pois nos deixou um rico legado, seja para o bem ou para o mal, mas isto fica para outra ocasião.

A certeza que temos é que ainda pagamos o preço



pelo ranço do passado, pois historicamente os funcionários das prisões sempre foram discriminados e considerados torturadores ou corruptos. Felizmente a nossa regra é outra, pois os que depõem contra a nossa imagem são a exceção. Mas algumas perguntas necessitam de respostas. Nestes 30 anos de procura por mudanças no sistema prisional paulista, o que melhorou de fato para a dignidade humana do homem preso?

1 - Os presídios estão mais superlotados (desumano para presos e funcionários).

2 - Muitas vezes faltam coisas básicas, como materiais de higiene, colchões, vestimentas, remédios.

3 - Faltam profissionais na área de segurança, no setor administrativo, na área da saúde (médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, etc).

4 - Morosidade do judiciário e ineficiência da Defensoria Pública.

5 - Antes reféns e submissos aos excessos e abusos que o Estado impunha; atualmente reféns e subordinados as mais variadas formas de organização e controle que passam pelo comando paralelo dentro das prisões.

Certamente os funcionários também estão ansiosos por um novo modelo de sistema prisional, onde na tarefa árdua da manutenção da vigilância, disciplina e segurança possam ser conciliados direitos com deveres, prerrogativas com obrigações. Onde a integridade física, moral e psicológica dos sentenciados e dos funcionários não fiquem à mercê de um Estado desumano e desigual, nem tampouco das lideranças e organizações que exercem comandos paralelos dentro das unidades prisionais.

Agora neste mês de novembro de 2011, o SIFUSPESP completa 30 anos de fundação. Apesar de novas, as nossas experiências no movimento sindical são profícuas e animadoras.

SIFUSPESP: UM SINDICATO DE LUTAS E CONQUISTAS!

Expediente - Gazeta AGente

Gazeta AGente é um informativo do Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo.

SEDE CENTRAL: Rua Dr. Zuquim, 244 - Santana - São Paulo - SP - CEP 02035-020 - Tel.: 11-2976.4160. Email: sifuspesp@sifuspesp.org.br. Site: www.sifuspesp.org.br.

JUNTA DIRETIVA: Presidente: João Rinaldo Machado; Secretário-Geral: João Alfredo Oliveira; Tesoureiro: Gilberto Machado; Diretores: Luiz da Silva Filho e Jorge Luiz Medina; conselho Fiscal: Antonia Maria Ribeiro de Angelis; Jenis de Andrade; Wellington Braga.

REGIONAIS: Araraquara, Avaré, Baixada Santista, Bauru, Campinas, Mirandópolis, Presidente Venceslau, São José do Rio Preto, São Paulo, Sorocaba, Vale do Paraíba. Ponto de apoio: Presidente Prudente.

COMUNICAÇÃO: Jornalista Ana Cláudia Nogueira. Edição concluída em 05/12/2011. Tiragem: 15 mil exemplares. Permitida a reprodução desde que citada a fonte. O informativo não se responsabiliza por declarações de terceiros.



Inscrições neste ano Governo anuncia programa de moradia para servidores

O servidor público estadual com renda familiar de até R\$ 3,1 mil poderá se inscrever no novo programa habitacional do Governo do Estado de São Paulo, que oferece subsídios para ajudar 40.000 servidores a adquirirem a primeira casa própria. Os subsídios devem se somar ao crédito imobiliário pré-aprovado por instituições financeiras (podem ser públicas ou privadas).

O programa vai funcionar através da Casa Paulista - Agência Paulista de Habitação Social - e pretende contemplar 40 mil servidores entre 2012 e 2015. O subsídio é de até R\$ 34,5 mil, válido para compra de imóvel residencial novo, usado ou na planta, com valores determinados de acordo com a sua localização.]

Poderão participar do programa os servidores estaduais civis e militares, ativos ou aposentados, com renda familiar bruta de até R\$ 3,1 mil. A família não poderá ter imóvel próprio ou financiamento habitacional e nem ter

seu atendimento em outros programas habitacionais do Governo do Estado.

Para pleitear o subsídio, o interessado precisará ter o crédito aprovado em qualquer instituição financeira, pública ou privada que opere com recursos do FGTS ou do Programa Minha Casa Minha Vida. As inscrições para o Programa Casa Paulista - Servidores Públicos Estaduais estão abertas e a liberação dos subsídios ocorrerá a partir de janeiro de 2012.

O programa irá conceder um único Certificado de Subsídio Habitacional por família, em nome do servidor público. Se for constatada mais de uma solicitação por família, todas serão canceladas. O certificado tem validade de 4 meses após emissão.



A previsão do governo é beneficiar até 40 mil servidores com o programa

O Cadastro deve ser feito no seguinte endereço:

<http://www.habitacao.sp.gov.br/conheca-melhor-a-secretaria-da-habitacao/casa-paulista-servidor-publico.asp> ou em <http://200.144.5.99/programamoradia/default.aspx>

Quem pode participar do programa?

Servidor Público Estadual - ativo ou inativo - da administração direta, fundacional e autárquica dos poderes executivo, legislativo e judiciário do Estado de São Paulo, com renda familiar mensal bruta de até R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), observadas as seguintes condições:

1 - Os servidores ativos devem pertencer a uma das seguintes categorias: Efetivo, extranumerário, admitido pela Lei 500/74-Permanente, admitido pela Lei 500/74-Estável, autárquico, celetista estável, ou celetista.

2 - Ficam excluídos do atendimento: Servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão ou de função de confiança; admitidos em caráter temporário; servidores de outros estados, municípios ou esferas de governo, mesmo quando prestando serviços nos órgãos estaduais dos poderes executivos, legislativo e judiciário e no Ministério Público do Estado de São Paulo.

3 - O servidor, bem como as demais pessoas que integram a composição da renda familiar, deve enquadrar-se nos critérios abaixo:

a) Atender às condições exigidas pelo PMCMV/FGTS, na forma da legislação vigente à época da contratação do financiamento junto ao agente financeiro;

b) Não ter tido atendimento habitacional pela Secretaria da Habitação/Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU ou por outro agente promotor/financeiro.

4 - Possuir crédito pré-aprovado pelo Agente Financeiro responsável pela concessão do crédito habitacional, no momento da inscrição no programa, ficando a concessão do subsídio sujeita à aprovação do crédito junto ao agente financeiro no momento da concessão do financiamento.

5 - Autorizar formalmente para que suas informações cadastrais possam ser utilizadas na verificação do enquadramento no Programa.

6 - A comprovação da condição de servidor público e do atendimento habitacional anterior, realizado pela Secretaria da Habitação / Casa Paulista, Agente Operador do FPHIS, com base em informações prestadas pelos respectivos órgãos.

REQUISITOS DO IMÓVEL PRETENDIDO:

1 - Localização: o imóvel objeto da proposta de financiamento habitacional deverá estar localizado em área urbana em qualquer município do Estado de São Paulo.

2 - Tipo: Aquisição de imóvel habitacional, novo, usado ou na planta, que atenda as regras definidas pelo Agente Financeiro responsável pela concessão do financiamento habitacional.

3 - Valor de Venda e Avaliação : o valor de compra e venda ou de avaliação do imóvel objeto do financiamento a ser concedido, observará os limites máximos definidos pelo CCFGTS em face do município de localização do imóvel, limitado a R\$ 150.000,00, que nesta data correspondem aos seguintes valores:

a) Imóveis situados em municípios integrantes das Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo: R\$ 150.000,00

b) Imóveis situados em municípios com população igual ou superior a 250 mil habitantes: R\$ 130.000,00

c) Imóveis situados em municípios com população igual ou superior a 50 mil habitantes: R\$ 100.000,00

d) Imóveis situados nos demais Municípios [com população menor que 50 mil habitantes: R\$ 80.000,00

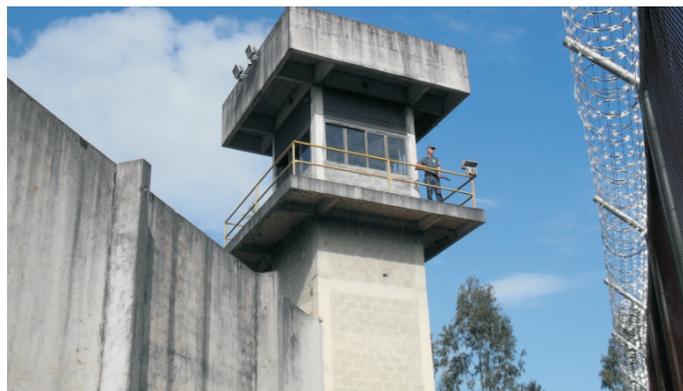


Centro de Escolta e Vigilância Reestruturação dos AEVPs sai do papel

A tão esperada reestruturação dos AEVPs enfim sai do papel. O Decreto nº 57.434/11, do governador do estado, criou os Centros de Escolta e Vigilância Penitenciária nas penitenciárias e centros de detenções provisórias.

O SIFUSPESP, atendendo a inúmeros pedidos de seus sócios AEVPs como também da categoria, cobrou por várias vezes a SAP por essa reestruturação. No dia 18 de março deste ano protocolou ofício de número 042/2011 cobrando a SAP da reestruturação, e em setembro, novamente em reunião no DRHU, reforçou a cobrança tendo como resposta de que nesse ano a reestruturação sairia.

Segundo o diretor do DRHU José Benedito da Silva, as UPs deverão encaminhar os nomes dos AEVPs e seus respectivos cargos para serem publicados no Diário Oficial retroagindo o benefício à data do decreto, ou seja, 14 de outubro.



CONCURSO

A outra novidade anunciada neste semestre para os AEVPs é que, finalmente, a categoria irá assumir o serviço de escolta de presos, liberando os policiais militares desta tarefa. E parece que dessa vez é sério: o governo já publicou edital de abertura de concurso público para 1.000 novos AEVPs, que serão os primeiros a assumirem as escoltas.

O edital do concurso traz duas novas exigências aos candidatos. A primeira é a investigação social - que é um item da nossa pauta de reivindicações. Os candidatos que passarem em todas as três etapas do concurso (prova escrita, aptidão psicológica e teste físico) terão suas vidas investigadas antes de serem nomeados ao cargo. A outra nova exigência é a obrigatoriedade da Carteira Nacional de Habilitação - categorias "B", "C", "D" ou "E" (na data da posse).

Veja aqui o quadro com os valores de pro-labore para julho de 2011

Cargo Repres.	Variação	Pro labore	Grat.
Diretor de serviço	23,37% do SB + RETP nível VI	R\$ 501,39	R\$ 354,00
Diretor de divisão	36,97% do SB + RETP nível VI	R\$ 793,17	R\$ 500,00
Valores para agosto de 2012.			
Diretor de serviço		R\$ 556,50	R\$ 354,00
Diretor de divisão		R\$ 800,42	R\$ 500,00

Resumo sobre os Centros de Escolta e Vigilância Penitenciária:

- * Será um Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária nas unidades determinadas.
- * Subordinam-se diretamente aos dirigentes das unidades prisionais a que pertencem e contam, cada um, com um Núcleo de Escolta e Vigilância.
- * Os Núcleos de Escolta e Vigilância funcionarão, cada um, em 4 (quatro) turnos.
- * O pro labore será destinado a 90 cargos de Diretor de Divisão e 360 cargos de Diretor de Serviço (1 vaga para cada turno).

Candidatos passarão por investigação social

O concurso público para preenchimento de vagas de agentes da SAP (tanto ASPs quanto AEVPs) passa a ter uma nova exigência: a investigação social dos candidatos aprovados nas três primeiras fases. A medida atende ao 4º item da pauta salarial de reivindicações da campanha salarial 2011 da categoria, aprovada em assembleia geral do SIFUSPESP.

"Essa era uma das preocupações dos servidores do sistema. Como trabalhamos na área de segurança pública, sempre achamos necessário fazer uma investigação dos candidatos para evitar infiltrações do crime organizado no sistema prisional. Felizmente o governo agora atende a esse item da nossa pauta de reivindicações, o que trará um pouco mais de segurança para o sistema como um todo e, principalmente, para os servidores", comentou o presidente do SIFUSPESP, João Rinaldo Machado.

Remanescentes de concursos anteriores e LPTE terão prioridade

Em reunião com a diretoria do SIFUSPESP, José Benedito (diretor do DRHU), anunciou que a SAP irá convocar nos próximos dias 210 remanescentes do concurso de AEVP para cinco novas unidades prisionais que serão inauguradas em breve, segundo o cronograma das obras. Entre elas, as duas Penitenciárias da cidade de Cerqueira César, da região de Avaré.

Ainda de acordo com o diretor do DRHU, a SAP aguarda autorização do governador para a contratação de 903 novos ASPs (masculino e feminino) para as novas unidades a serem inauguradas. José Benedito também esclareceu que será respeitada a LPTE para as transferências, e que todos os remanescentes dos concursos em vigor de ASPs (masculino e feminino) e AEVPs terão a preferência nas chamadas, mesmo que sejam realizados novos concursos.

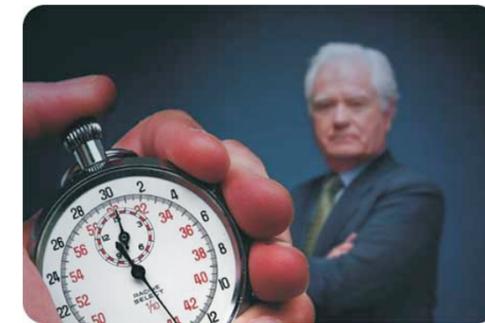


Ação judicial agiliza aposentadoria

A demora em efetivar a aposentadoria do servidor, por parte da SPPREV, continua rendendo descontentamento na categoria. A boa notícia é que as ações propostas pelo SIFUSPESP em favor de seus associados têm surtido efeito positivo: recentemente, o TJ-SP sequer precisou dar andamento ao processo judicial para que um associado do sindicato obtivesse vitória ante a SPPREV.

O Departamento Jurídico do sindicato entrou com ação requerendo que a SPPREV publicasse no Diário Oficial a concessão da aposentadoria de um associado. Após receber a citação judicial, a SPPREV já tomou as providências requeridas, sem que fosse necessário dar prosseguimento à ação: a aposentadoria do requerente foi publicada no Diário Oficial, e o processo foi extinto.

O sindicato luta, agora, para que todas as requisições de aposentadoria dos servidores tenham celeridade na SPPREV, sem que seja necessário o servidor entrar com ação na justiça. O SIFUSPESP mantém uma equipe de advogados atendendo em todas as suas sedes regionais, e podem tirar dúvidas sobre o assunto ou dar entrada na ação, caso o associado deseje.



Departamento Jurídico responde às dúvidas dos leitores

- Gostaria de saber como proceder para entrar com ação de quinquênio? (Renato M. - Região Central).

R.: O associado deverá procurar a Regional do SIFUSPESP mais próxima munido de cópias simples dos seguintes documentos: RG; CPF; publicação da apostila dos quinquênios; 60 últimos holerites (ou desde que completou o 1º. Quinquênio, se possuir um quinquênio). Na sede regional o funcionário do SIFUSPESP preencherá os demais formulários para a propositura da ação.

- Uma associação aqui da oeste diz ter ganho ação de quinquênio para todos os sócios e que seus sócios já irão receber. O SIFUSPESP também tem essa ação? (Ronaldo F. - Região Oeste).

R.: O SIFUSPESP adotou uma política de agilidade em suas ações. Assim, visando maior rapidez e praticidade no recebimento dos direitos de seus associados, ingressa em quase sua totalidade com ações individuais. Nestas ações a execução dos valores, além de mais simples por se tratar de uma única pessoa, possibilita ao associado o recebimento imediato, pois tais valores não ultrapassam o limite para pagamento através de precatório, ou seja, o associado recebe através de requisição de pequeno valor, não tendo que aguardar longos anos. É certo que algumas associações entram com ações coletivas e realizam propaganda disso como se fosse algo bom para seus associados, o que de longe não é. Nas ações coletivas, além da liquidação dos valores ser complexa e demorada (necessidade de todos os credores apresentarem documentos para que se faça o cálculo), inevitavelmente gerará a expedição de precatório e, desta forma, o associado aguardará anos e anos para receber algum valor.

- A associação dos ASPs da Região Oeste anunciou em seu site e jornal que ganhou ação para receber os 11 meses que o governo não pagou da insalubridade e que seus sócios e quem ficar sócio agora irão receber os atrasados. É verdade? (Reinaldo S. - Região Noroeste).

R.: Primeiramente cumpre esclarecer que a ação promovida pela referida associação trata-se de Mandado de Segurança que, por sua natureza jurídica, gera efeitos, somente, a partir de sua interposição, ou seja, a partir de 14 de maio de 2010, não sendo possível, pois, retroagir para alcançar as 11 parcelas. O processo encontra-se hoje em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ressalte-se que o processo foi julgado improcedente em primeira instância; a dita associação recorreu, e em segunda instância conseguiu a procedência do pedido. Contudo, em 15 de julho de 2011 a Fazenda interpôs Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal. Desta forma, não se pode falar em ganho de ação.

Por outro lado, vale ressaltar que, ao passo em que o processo da Associação estar sendo remetido somente agora ao STF, é certo que o SIFUSPESP já possui ação em trâmite perante este Tribunal desde em que houve o congelamento do adicional, estando atualmente aguardando julgamento.

Vale lembrar que um Recurso Extraordinário leva anos para ser julgado, e mesmo em caso de se confirmar a decisão favorável, ao longo deste tempo o valor a ser ressarcido ao associado será inferior ao valor pago a título de mensalidade, ou seja, mais uma vez a citada associação promove uma situação como se fosse algo favorável ao associado quando, na verdade, não é, pois, mesmo que os associados novos tenham direito ao ressarcimento (o que não é pacífico em nosso ordenamento jurídico), os valores que terão pago até então à associação será muito superior ao que irá receber.

O SIFUSPESP, por sua vez, foi direto ao ponto chave da questão, ou seja, apresentou Reclamação junto ao STF requerendo que o Governo do Estado de São Paulo fosse intimado, sob as penas de Lei, a descongelar o adicional, pois sua atitude é totalmente contrária ao que preconiza a Súmula Vinculante nº 4.

Várias outros Sindicatos também seguiram a mesma linha do SIFUSPESP, o que gerou a intimação do Governo para descongelar o adicional. Contudo, para não fugir a regra, o Governo entendeu por bem descongelar o adicional a partir de sua intimação, razão pela qual não retroagiu desde a data do congelamento. Por esta razão, inclusive, o SIFUSPESP apresentou recurso na Reclamação discutindo este novo posicionamento do Governo do Estado de São Paulo, pleiteando o descongelamento total, bem como a segurança de que isso nunca mais ocorra.

Também por este motivo foi que o Governo somente determinou o descongelamento para os funcionários da ativa, pois alegou que a intimação do STF se deu, somente, para a Unidade Central de Recursos Humanos (UCRH), responsável para o pagamento somente dos ativos.

Aliás, em virtude deste posicionamento contra os aposentados o SIFUSPESP propôs outra Reclamação perante o STF informando o ocorrido e requerendo nova intimação do Governo para que cumpra corretamente a determinação de descongelamento.

- O ASP tem direito a Licença-prêmio da saúde (prêmio incentivo)? (Carlos J. - Região Baixada Santista).

R.: O Prêmio de Incentivo foi estabelecido no Estado de São Paulo pela Lei nº 8.975/94, e depois modificado pelas Leis nº 9.185/95 e nº 9.463/96. Em toda a legislação referida, o prêmio é concedido aos servidores da Secretaria da Saúde e autarquias a ela vinculadas, através de avaliação feita pela própria Secretaria.

As leis estaduais são bem claras no sentido de conceder o benefício apenas aos servidores da Secretaria da Saúde e autarquias vinculadas. Desta forma, não há lei estadual que conceda o prêmio incentivo aos servidores do núcleo de saúde das penitenciárias.



Sancionados projetos de reajuste dos servidores das leis 674 e 1080

No mesmo dia, 2 de dezembro, o governador Geraldo Alckmin sancionou o PLC 60 (do pessoal da área de saúde, regido pela lei 674) e também o PLC 67 (que contempla os servidores administrativos regidos pela lei 1080). Os dois projetos concedem reajuste salarial retroativo a 1º de julho que, segundo anunciado pelo Governo do Estado, será pago em duas parcelas: 20 de dezembro e 26 de janeiro.

Os dois projetos – hoje, leis complementares – receberam diversas críticas dos sindicatos, e várias emendas parlamentares foram propostas para melhorá-los. Mas a bancada governista na Assembleia Legislativa agiu, como sempre, de forma submissa em relação ao governo.

Para os servidores da área-meio (lei 1080) da Secretaria da Administração Penitenciária foi instituído o Prêmio de Desempenho Individual (PDI), que se reverte em dinheiro para o trabalhador e se aplica após um processo de avaliação cujas regras ainda não foram definidas.



Audiência pública na ALESC tratou do projeto. Um grupo de servidores da SAP participou da audiência, junto com os representantes do SIFUSPESP.

PLC 60

O Projeto de Lei Complementar 60 atinge cerca de 80 mil servidores da área de saúde no estado de São Paulo e apresenta, além de reajuste salarial que varia entre 6% e 40%, uma reestruturação nas carreiras. Essa reestruturação vem recebendo várias críticas do funcionalismo, principalmente dos servidores médicos. Com a sanção do governador, o projeto de lei passou a ser denominado por Lei Complementar nº 1157/2011, e o reajuste já constará na próxima folha de pagamento.

PLC 67

Já o PLC 67, que trata dos servidores da lei 1080, passou a ser denominado como Lei Complementar nº 1158/2011 e atende a 120 mil trabalhadores da área administrativa (ativos e inativos) do Estado. Concede reajuste salarial de 7% incidindo sobre salário-base e gratificações, e institui o Prêmio de Desempenho Individual (PDI) para servidores das secretarias da Administração Penitenciária, da Educação, e da Segurança Pública – segundo a lei, estes servidores terão direito a 50% do prêmio em 2011 e a 100% em 2012, mediante avaliação da chefia e autoavaliação.

Informações adicionais sobre o PDI:

Será calculado mediante a aplicação de coeficientes sobre a UBV, na conformidade do Anexo VI a que se refere o artigo 3º da LC 1158, aos servidores com jornada de trabalho de 40h semanais – para servidores com jornada diferente, será aplicada a proporcionalidade correspondente.

Será pago na conformidade do resultado obtido em Processo de Avaliação de Desempenho Individual, levando-se em consideração a atuação pessoal do servidor no desempenho de suas atividades, observados os níveis de enquadramento do cargo ou da função-atividade.

O PDI será realizado anualmente, de acordo com normas e critérios a serem estabelecidos em decreto, mediante proposta do Secretário de Gestão Pública, a ser apresentada no prazo de 90 dias (ou seja, até o início de março).

O PDI não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária, exceto no cômputo do décimo terceiro salário e do acréscimo de 1/3 de férias. Sobre ele incidirão os descontos previdenciários e de assistência médica.

Alívio para servidores da Lei 500/74

Despacho normativo publicado em 23 de novembro no Diário Oficial garante a todos os servidores estaduais admitidos pela Lei 500/74 o direito de receber licença-prêmio e sexta-parte. Até então, esses servidores - inclusive da Secretaria de Administração Penitenciária - tinham que entrar na justiça para receber esses direitos. A medida está válida desde a sua publicação.

Os servidores públicos admitidos pela Lei 500 podem entrar com ação na justiça para pedir o direito à sexta-parte retroativo à data de admissão no Estado. O Departamento Jurídico do SIFUSPESP já obteve centenas de vitórias judiciais para associados que, antes do despacho normativo, reivindicaram seus direitos. Agora, o Departamento Jurídico do SIFUSPESP está à disposição de seus associados nas 11 sedes regionais do Estado e em mais dois pontos de apoio, para quem quiser reivindicar os valores não pagos da sexta-parte.



O fim da saga Reajuste salarial dos agentes vira realidade

Reajuste salarial de 15% em 2011 (retroativo a 1º de julho) e de 11% em 2012; redução de um nível do ALE; e reajuste do ALE e do GAEV: estes são os três pilares que sustentam a proposta de reajuste feita pelo governo para os agentes do sistema prisional paulista, relativo à campanha salarial 2011. A proposta, enviada à ALESP em julho, foi finalmente sancionada no dia 25 de outubro. O pagamento do retroativo aconteceu em 18 de novembro.

Nenhuma emenda parlamentar, solicitada pelo SIFUSPESP e proposta pelos deputados Carlos Giannazi (PSOL), Enio Tatto (PT) e Major Olímpio (PDT), passou pela aprovação na ALESP. O projeto foi aprovado pelos deputados da forma com que foi proposto pelo governo, desrespeitando a data base de 1º de março.

A aprovação do projeto de reajuste, mesmo sem emendas, foi definida na assembleia da categoria (realizada em 4/10 no SIFUSPESP) como prioridade. "Os agentes estão precisando muito desse reajuste, e a categoria chegou à conclusão que não podemos insistir agora em qualquer emenda porque é tudo o que o governo quer: protelar o pagamento do reajuste. Mas também ficou decidido na assembleia da categoria que vamos brigar, sim, pelo respeito à data-base no reajuste de 2012, além do reajuste do vale-refeição e o cumprimento das reivindicações relacionadas às condições de saúde e trabalho do servidor do sistema prisional", destaca o diretor Gilberto Luiz Machado.

"Com a sanção do PL50 e o anúncio do pagamento em folha suplementar no dia 18, encerramos uma etapa da campanha salarial 2011. Mas ainda restam muitos outros itens para serem discutidos e resolvidos. Conseguimos conversar e marcar reuniões com secretários para retomarmos as discussões do restante da pauta, e protocolamos ofício ao governador Geraldo Alckmin lembrando-o de que importantes questões ainda precisam ser resolvidas, como o reajuste do tiquete refeição e o cumprimento da data-base, por exemplo", disse o presidente do SIFUSPESP, João Rinaldo Machado.



Assembleia geral da categoria aprovou a proposta do governo, mas com ressalvas.

DIFERENÇA SALARIAL COM REAJUSTE – ASP

SALÁRIO: SALÁRIO-BASE + RETP + ADICIONAL DE INSALUBRIDADE + ALE

2. ASP ALE I*

	2010 (salário de quem era)	2011	Aumento em relação 2011/2010	2012	Aumento em relação 2012/2010	Aumento em relação 2012/2011
ASP1	2.107,60	2.429,96	322,36	2.567,90	460,30	137,94
ASP2	2.373,58	2.583,12	209,54	2.737,90	364,32	154,78
ASP3	2.452,94	2.664,38	221,44	2.839,20	386,26	174,82
ASP4	2.532,34	2.765,69	233,35	2.940,56	408,22	174,87
ASP5	2.690,28	2.947,32	284,04	3.142,17	451,89	194,85
ASP6	2.857,60	3.139,74	282,14	3.335,75	478,15	196,01
ASP7	3.015,58	3.321,42	305,84	3.557,41	541,83	235,99
ASP8	3.189,34	3.521,24	331,9	3.779,22	589,88	257,98

3. ASP ALE II*

	2010 (salário de quem era)	2011	Aumento em relação 2011/2010	2012	Aumento em relação 2012/2010	Aumento em relação 2012/2011
ASP1	2.157,60	2.504,96	347,36	2.642,90	485,30	137,94
ASP2	2.423,58	2.658,12	234,54	2.812,90	389,32	154,78
ASP3	2.502,94	2.749,38	246,44	2.914,20	411,26	164,82
ASP4	2.582,34	2.840,69	258,35	3.015,56	433,22	174,87
ASP5	2.740,28	3.022,32	282,04	3.217,17	476,89	194,85
ASP6	2.907,60	3.214,74	307,14	3.430,75	523,15	216,01
ASP7	3.065,58	3.396,42	330,84	3.632,41	566,83	235,99
ASP8	3.239,34	3.596,24	356,90	3.854,22	614,88	257,98

4. A EVP

	2010	2011	Aumento em relação 2011/2010	2012	Aumento em relação 2012/2010	Aumento em relação 2012/2011
A EVP1	1.795,22	2.028,60	233,38	2.115,79	320,57	87,19
A EVP2	1.999,10	2.263,07	263,97	2.376,04	376,94	112,97
A EVP3	2.233,56	2.532,69	299,13	2.675,33	441,77	142,64
A EVP4	2.488,36	2.825,71	337,35	3.000,58	512,22	174,87
A EVP5	2.813,62	3.199,76	386,14	3.415,78	602,16	216,02
A EVP6	2.971,60	3.381,44	409,84	3.617,44	645,84	236,00